



44. 3525-9553
44. 3524-8090

• MANGUEIRAS
• CORRENTES
• CABO DE AÇO
• FERRAMENTAS
EM GERAIS
• PARAFUSOS

• MÁQUINAS ELÉTRICAS
• EQUIPAMENTOS DE EPIS
• CONES E PEDESTAL
• FERRAMENTAS MANUAIS
• LIXAS D'ÁGUA E FERRO
• ELETRODOS EM GERAIS

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



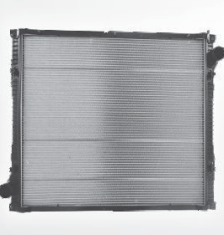
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR



LIGEIRO
Manutenções

Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina



(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Ligeiro
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574
(Esquina c/ rua Panambi)
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205



Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@pmr.com.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº151/2021.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021.
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO COM SARIETA EXTRUDADO MOLDOADO IN LOCO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DATA: 13 de junho de 2021.
HORÁRIO: 09:00

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as 08:30 do dia 13 de junho de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDECENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal de Transparência do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, sito Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 25 de junho de 2021.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89 - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa nº 37/2021**, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: REGINALDO FABIANO BARAO GABARDO, inscrita no CNPJ: 18.532.413/0001-82, para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA ASFÁLTICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., deste Município, pelo preço total de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 25/06/2021

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89 - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Inexigibilidade nº 09/2021**, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: CTR - COMUNIDADE TERAPÊUTICA REDENÇÃO -, inscrita no CNPJ: 02.530.512/0001-95, para: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VISANDO O CUSTEIO COM AS DESPESAS PARA O ACOMPANHAMENTO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO DE PESSOAS DEPENDENTES DE DROGAS E ALCOOL, COM ALOJAMENTO, REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PESSOAS DEPENDENTES, TENDO SEUS VALORES APROVADOS PELA ATA Nº02/2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., deste Município, pelo preço total de R\$ 38.000,04 (trinta e oito mil reais e quatro centavos) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 25/06/2021

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@pmr.com.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021.
PREGÃO Nº 61/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 61/2021

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: PAPYROS MOVES E ELETRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CECME nº 25.325.301/0001-16, com sede SANTOS DUMONT, 1406, CAMPO MOURÃO-PR neste ato representada pelo Sr(a) ADRIANA BIONDO MANCINI GARALIZ, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAL DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, conforme segue:

R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada a critério de quem for contratado nos termos do Edital do Município de Roncador.

Ampla Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 23 de junho de 2021 / 23 de junho de 2022

Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

Roncador - PR, 23 de junho de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@pmr.com.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 06/2021
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, Centro em Roncador/PR, atualmente exercendo o mandato de chefe do executivo desta cidade.

CONTRATADA: ECCS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 14.280.759/0001-40, com sede na Rua Antônio Orestes, 200, Distrito de Serra, casa postal 09, Contenda - PR, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO MOREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - As condições e forma de execução do presente contrato estão determinadas no Edital do Pregão Presencial nº 55/2020, e suas alterações, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de Execução e de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termo do contrato no dia 23/06/2021.

*Permanecendo os mesmos valores contratual do ano anterior

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 76/2020, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Itaipava - PR.

RONCADOR-PR, 22 de Junho de 2021.

Registra-se, Assina-se e Compra-se.

VIVALDO LESSA MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@pmr.com.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021.
PREGÃO Nº 72/2021

Processo Licitatório: Pregão n.º 72/2021.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratada: CETARH AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CECME nº 06.125.160/0001-43, com sede na RUA SÃO PAULO, 454, JD. COUNTRY CLUB, em CAMPO MOURÃO - PR, neste ato representada pelo Sr(a) OLIVEIRA PEREIRA LOPES, doravante denominada CONTRATADA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE PPR, PCMS, LICAT, EMISSÃO DE ART, ASSESSORAMENTO E MONTAGEM DO PPP, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR.

R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

Ampla Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 22 de junho de 2021 / 22 de junho de 2022.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2021.

Roncador - PR, 22 de junho de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@pmr.com.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021
DISPENSA Nº 33/2021

Processo Licitatório: Dispensa n.º 33/2021.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratada: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CECME nº 28.803.108/0001-31, com sede na Q SCS QUADRA 2, s/n, ASA SUL, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Sr(a) ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO NÃO CONTINÚA DE SUPORTE À GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNEE E SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

R\$ 16.912,00 (dezesseis mil, novecentos e doze reais)

Ampla Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 17 de junho de 2021 / 17 de junho de 2022.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2021.

Roncador - PR, 17 de junho de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA

Prefeito Municipal

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL

A Empresa T. LEITE DA SILVA COSMÉTICOS – BEST BOX CLUBE, empresa de direito privado, localizada sito à Av. Perimetral Tancredo Neves, n. 985, na cidade de Campo Mourão – Pr., vem esclarecer o que segue:

Assim como várias outras empresas em todo nosso País, a BEST BOX CLUBE vem passando por dificuldades financeiras.

Referidas dificuldades se deram aos cancelamentos de compras efetuados, o que gerou um grande prejuízo a empresa.

Por sua vez, a empresa não mudou de local, continuando seu atendimento no local de sua sede, e na medida do possível conta com a paciência e compreensão de todos para honrar suas entregas e compromissos já assumidos.

Jamais foi intenção da Empresa efetuar golpe ou lesar os consumidores conforme vem sendo informado por terceiros, sendo que nos encontramos a disposição para atendê-los e prestar as devidas informações, e buscarmos juntos uma solução amigável para o referido problema.

Atenciosamente

Campo Mourão – Pr., em 21 de junho de 2021.

BEST BOX CLUBE

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

A empresa Da Capo Inovações em Saúde Ltda. – ME, convoca o sócio JOÃO RICARDO WILSON BRANDT, para participar de reunião, nos termos delineados no artigo 1.085 do Código Civil, podendo nesta ocasião, caso queira, apresentar sua defesa.

A notificação para comparecimento à reunião referenciada no artigo supra, bem como os documentos pertinentes à ampla defesa e os livros contábeis, foram protocolados sob o nº 112.743 junto ao 1º Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Campo Mourão – PR (Cartório Kffuri). A documentação também estará disponível para retirada na Fundação Educere, com endereço na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 2991, na Cidade de Campo Mourão – PR.

A reunião ocorrerá no dia 15 de Julho de 2021, às 19 horas, na Sala de Treinamentos da Fundação Educere, à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 2991, Campo Mourão – PR, ou poderá ocorrer por videoconferência, na mesma data, caso o NOTIFICADO não possa comparecer pessoalmente, devido estar acometido de alguma comorbidade devidamente comprovada, existência de Decretos Federais, Estaduais ou Municipais que restrinjam de alguma forma a sua locomoção ou ainda em situações de caso fortuito ou força maior.

Nestes casos a reunião será realizada através de plataforma digital, e o NOTIFICADO deve informar endereço de e-mail e número de celular válidos e ativos para o e-mail dacapo@nova@gmail.com, para recebimento do link para acesso à reunião.

A impossibilidade de comparecimento tanto pessoal quanto por videoconferência deverá ser justificada e comprovada com antecedência mínima de 03 dias úteis ou até 24 horas após sua realização. Caso não ocorram as referidas comunicações para o e-mail dacapo@nova@gmail.com ou outras formas sujeitas à comprovação, compreenderá o NOTIFICANTE, que o NOTIFICADO, renunciou tacitamente ao seu direito de defesa. Por ocasião da reunião, poderá o NOTIFICADO se fazer acompanhar por advogado de sua escolha.

Essa publicação ocorrerá em 03 (três) oportunidades, em jornal de grande circulação local, a primeira com interregno de 08 dias corridos, a segunda com 05 dias corridos e a terceira com 05 dias corridos.

Acesse os
órgãos oficiais
online



tribunadointerior.com.br

VENDO

Terreno de 2 mil m², com 1,7 mil m² construído.

Área central de Campo Mourão.

Localização nobre.

(44) 99947-6400

VENDE-SE 3 ALQUEIRES

Todo mecanizado, no Barreiro das Frutas. R\$ 650.000,00 - Condições de pagamento a combinar. Telefone (44) 99926-4656

VENDE-SE INALADOR NOVO

Na caixa. R\$ 130,00. Vende-se balança de vidro digital de 180kg na caixa por R\$ 140,00. Tratar 99859-1865

COMCAM

precisa de sua ajuda!

TELEFONE: (44) 3523-5210

DOE CILINDROS VAZIOS

DE QUALQUER TAMANHO

Entregue no Posto de Saúde ou Hospital **DA SUA CIDADE**



EMPRESTE SEU CILINDRO E DEPOIS DEVOLVEMOS

SALVE VIDAS

SE VOCÊ NÃO JOGA LIXO NO CHÃO DA SUA CASA, PORQUE VAI JOGAR NO CANTEIRO CENTRAL DA SUA CIDADE?



POR VOCÊ! POR SUA FAMÍLIA!



VACINA SIM

UMA CAMPANHA DE TODOS



ALUGA-SE

SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)

SOBRADO - Rua Francisco Beltrão, 261

Tratar Kauane/Rubens
3016-3942 - 9 9903-4441

APARTAMENTO - Edifício Londres, Rua Santa Catarina, 1768.

Tratar Giovana/Kauane **9 9980-4446 - 3016-3942**

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180
R\$ 1.600,00.

KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R\$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - **9 9831-5606**

CRECI 3992-J

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goioerê e Manuel Mendes de- Área Terreno 552m², construção 200m².
R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala 104m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620- Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R\$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$300.000,00 - Residencial Dona Filomena, Rua Bragança, 89 - Zona 7, Maringá-PR, próximo a UEM, área de 136 metros.
R\$320.000,00 - Apartamento no Edifício Athenas, área de 123 metros na Rua Edmundo Mercer, 1015.
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 -Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -tudo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraisol- Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R\$880.000,00- Residencial Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.
R\$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados.
R\$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787 , Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados.
R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.
R\$150.000,00 - Apartamento no Condomínio Residencial Terezinha Vechi - Av. Capitão Índio Bandeira esquina com a Devete de Paula Xavier com área de 60,31 metros com 1 dormitório .
R\$170.000,00 - Apartamento no Condomínio Residencial Terezinha Vechi - Av. Capitão Índio Bandeira esquina com a Devete de Paula Xavier com área de 64,27 metros com 2 dormitórios.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

SOBRADO

R\$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.300.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias , 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 131,56 metros. Unidade 3.

R\$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R\$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$130.000,00 - Rua França 206 - Jardim Europa - Terreno de 134,35 metros. Construção de 55,10 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros.
R\$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria , rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros total reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R\$1.380.000,00 - casa em alvenaria na Rua Prefeito de Paula Xavier, 967 - Centro - próximo ao Pronto Socorro. Terreno com 1000 e construção de 230 metros.
R\$280.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Nicolau Assad, 160 - Jardim Capricórnio - terreno de 357 metros e construção de 150 metros.
R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na Rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R\$270.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Elci Slomp luork, 146 - Jardim Paulista, construção de 120,59 metros.
R\$250.000,00 - Casa em Alvenaria - Rua Dulcia G. de Latri, 21 Jardim Parque das Acácias, terreno de 150 metros e construção de 102 metros.
R\$220.000,00 - Rua Tiziu, 77 - Jardim Nossa Senhora Aparecida com 96 metros e construção de 63 metros.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

TERRENOS

R\$2.000.000.000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$330.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R4180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R\$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.

Consulte nosso site: **www.monalisaimoveis.com.br.**
Fones: **(44) 3525-1622/3017-1622**

• COMPRA

• VENDA

• AVALIAÇÃO

• ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$1.500,00 - Na Rua Prefeito Guilherme de Paula Xavier, 1018 - 8 º Andar - Caires, 1 suite, um quarto, sala, copa, cozinha, dispensa, lavanderia e mais uma vaga na garagem mais condomínio.
R\$1.200,00 - Na rua Elias Farah , 426 - esquina com a Rua São Paulo - Apartamento sobre loja - Jardim Country - 1 suite - 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, WC Social, lavanderia, garagem, sem condomínio + seguro.
R\$1.300,00 - Na Rua Edmundo Mercer, 1179 - Apartamento 603- Edifício Vivendas Sevilla - 01 suite, 2 dormitórios, sala, Copa, Sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, WC social, uma Vaga de Garagem, Elevador + Condomínio.
R\$1.200,00- Rua Londrina , 219 - apartamento 36 - Unity Residence- 1- dormitório, sala com estante para TV, cozinha planejada com Cooktop, lavanderia com tanque- 1 WC social, 1 vaga de garagem , interfere , portao Eletrônico + Condomínio.
R\$1.200,00- Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941 - Sobre Loja- 1 suite - 3 Dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2 - WC, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico e sem condomínio- REF: 120.
R\$1.200,00- Na Av. Irmãos Pereira, 1204 - sobre loja- 3- dormitórios, 2- salas, cozinha, 2 wc , ct, despensa, lavanderia , área de serviço com varanda e sem condomínio -REF: 1063.
R\$1.200,00 - Rua Santa Cruz, 1312 -Apartamento 15/25/30/35/45 - Centro - 1 suite, 2 dormitórios, sala, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança.
R\$1.200,00- Rua Edmundo Mercer, 1297 - Centro, Apartamento , 101/201/301 - 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, uma vaga de garagem sem condomínio.
R\$1.200,00- Rua Interventor Manoel Ribas, 1253 - Apartamento 1 -Centro - 1 suite, 3 dormitórios, sala, cozinha com armários, lavanderia sacada, garagem , condomínio fixo baixo.
R\$1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 711- apartamento, 12 (fundos)- Centro, 1 suite, 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone e uma vaga de garagem -Condomínio Baixo (+ ou - R\$150,00).
R\$1.100,00- Na Rua Pitanga,268 - Apartamento 202- Residencial Pasquali- Centro - 1 suite, 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia , 1 - vaga de garagem + condomínio.
R\$1.000,00- Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecília - aptos 102/203 -Centro- 3 dormitórios , cozinha, banheiro social, lavabo, lavanderia, garagem rotativa + condomínio (Água e Gás) + seguro.
R\$1.000,00- Rua Santa Catarina, 1787 - Edifício Gralha Azul 1º andar, 1 suite, 2 dormitórios, sala, copa,cozinha com armários, lavanderia , despensa, 2 wc , 1 vaga de garagem + Condomínio.
R\$900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Apartamento 14 - Residencial Unic (LOFT com Cozinha Planejada, Quarto com roupeiro e cama de casal, sala com rack e sofá cama, banheiro social e uma vaga para garagem)+ condomínio.
R\$950,00 - Na rua Araruna, 941 - Apartamento 102 - Edifício Ville Carraro -3 dormitórios - sala, copa, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R\$950,00- Rua Brasil, 1440 -Apartamento 34/44 - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social,sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem baixo condomínio + seguro.
R\$950,00- Av. comendador Norberto Marcondes,212 - bloco 2 ,colinas Verdes- 1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, ar condicionado, 1 vaga para garagem + condomínio.
R\$850,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Apto 23 - Residencial Unique (LOFT com móveis, cozinha planejada, armário de quarto/ sala, banheiro social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1943-A - Apartamento , 01 (1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social, sacada, 1 vaga de garagem + seguro + condomínio.
R\$850,00 - Av. comendador Norberto Marcondes , 574 - Residencial Madrid- Apartamento 307 - 2 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem, condomínio 15% de desconto nos 3 primeiros meses.
R\$850,00 - Rua Brasil, 1240 - Apartamento 22 - Centro - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc social,lavanderia, 1 vaga para garagem, portão eletrônico + condomínio baixo
R\$750,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 755 - Edifício Palmeira- 1 dormitório, sala/copa, cozinha, 2 wc social, garagem + condomínio.
R\$700,00- Na Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - apartamento 13 - Residencial Unique.LOFT com Cozinha/quarto/sala, banheiro, 1 vaga de garagem + condomínio.
R\$700,00 - Av. Goioerê, 1980 - apartamento 103, Edifício Caribó - 2 dormitórios, 1 wc social, sala/copa, sacada, cozinha, lavanderia, despensa, 1 vaga de garagem + condomínio.
R\$700,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 1674 apartamento 133- Bloco A, Colinas Verdes, 1 suite com Ar Condicionado, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, 1 wc social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R\$650,00 - Rua Ulisses Guimarães, 589 apartamento 202, Jardim Batel, 2 dormitórios, sala, cozinha, wc social , lavanderia , sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio.
R\$600,00- Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 454, apartamento 201 - Frente - Edifício Veneza - Centro. 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia, condomínio, vaga de garagem rotativa.
R\$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes 574 - Residencial Madrid, apto 206 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de Garagem + Condomínio.
R\$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes 574 - Residencial Madrid, apto 306 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R\$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes 574 - Residencial Madrid, apto 210/309 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio com desconto de 15% nos dois primeiros meses.
R\$550,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecília, apto 301 - 1 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia sem garagem + condomínio + seguro.
R\$550,00- Rua Pitanga, 1549 - Bloco 4 - Apto 414, Sol Vermelho. 3 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem + condomínio.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$2.700,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 967 - Centro, 1 suite, 2 dormitórios, 2 salas, copa, cozinha, 2 WC's, despensa, churrasqueira e ar condicionado.
R\$1.500,00 - Rua Eng. Coelho Junior, 26 - Jardim Flórida, 1 suite, 2 dormitórios, sala, WC, copa, cozinha, despensa, edícula com churrasqueira, despensa para empregadas, cozinha, garagem + seguro.
R\$1.300,00 - Rua João Eraston Schneider, 56 - Jardim Gutierrez, 1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro.
R\$1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski, 2594 - centro- 3 dormitórios, sala,copa, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc, + seguro parte térreo.
R\$950,00 - Rua Siriema, 157, casa 9 - Residencial Eglantina, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia com churrasqueira, 1 vaga para garagem, condomínio fechado, taxa de condomínio R\$50,00.
R\$700,00 - Rua Dozolina Ferrari, 307 - Jardim Santa Nilce - 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavabo, lavanderia, edícula, despensa, garagem ampla + seguro.
R\$780,00 - Travessa 01 número 12 - Jardim Batel II - 1 suite, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem + seguro.
R\$650,00 - Travessa 02 - Vitor Mendes, 69 - Jardim Batel 2 - 2 dormitórios, sala, copa/cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem aberta.
R\$550,00 - Rua Licínio Rodrigue dos Santos, 497 - Jd Lar Paraná, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R\$580,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 591, kitnet 04 - centro, 2 dormitórios, cozinha, BWC social, lavanderia + seguro.
R\$500,00 - Rua Doutor Luiz Carlos Klank, 250 - kitnet 06/07 - Jardim Albuquerque, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga garagem descoberta, sem condomínio.

SOBRADO

R\$2.300,00 - Rua Santos Dumont, 1230 - centro - 1 suite, 3 dormitórios, 2 sacadas, cozinha, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro.
R\$2.300,00 - Avenida José Wierzechon, 4075 - Jardim Albuquerque, 3 suite, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, sacada, lavanderia, solarium, garagem sem cobertura, portão eletrônico, cerca elétrica com móveis planejados nos quartos.
R\$1.650,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier, 1388 - Residencial Vitale - Jardim Conrado, 1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, escritório, lavanderia, garagem + condomínio, com eletrodomésticos.
R\$1.400,00 - Rua Ailton Albuquerque, 326 - Jardim Albuquerque - 1 suite, 2 dormitório, cozinha, BWC sociais, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico e garagem.
R\$1.300,00 - Rua Antonio P. da Silveira, 587 - Jardim Shangrilá - 1 suite com sacada, 2 dormitórios, BWC sociais, sala/copa, cozinha, lavabo, lavanderia , portão eletrônico, garagem.

COMERCIAIS

R\$6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes - Centro - Residência - Fins Comerciais - área terreno 1000 metros área útil de 350 metros.
R\$5.500,00 - Rua São Paulo, 1418 - Sobre Loja - Centro - Área Total 300 metros.
R\$4.800,00 - Avenida Irmão Pereira, 1204 - Centro - área de 135 metros + IPTU - próximo a Catedral.
R\$3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440 - sala 1 - Centro - área total 230 metros.
R\$3.000,00 - Av Goioerê, 2897 - Jardim São Pedro - salas comerciais área útil 219,68 metros.
R\$3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas, 1569 - 3 suítes, 2 dormitórios, 2 salas, copa/cozinha, 2 WC's, lavanderia, despensa e garagem.
R\$4.000,00 - Rua Prefeito de Paula Xavier, 667 - Terreno de 1.000 metros com área útil de 350 metros .
R\$2.500,00 - Na Rua Interventor Manoel Ribas, 901 - Centro - Terreno de 250 metros área útil de 160 metros.
R\$1.300,00 - Na Rua Francisco Ferreira de Albuquerque, 1639 - Centro - área de 50 metros, 3 WC , recepção + seguro.
R\$1.050,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - sala - Shopping Cidade - 2º Andar - Área de 70 metros mais condomínio + IPTU.
R\$1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 3260 - próximo a Coamo, 80 metros.
R\$1.000,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 403 - Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem, 70 metros + seguro.
R\$900,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 401 -Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, 70 metros + seguro.
R\$900,00- Av. Goioerê, 2020 - Sobre Loja (Cinemax) 3 salas , 2 recepções, cozinha, 2 BWC social sem vaga de garagem.
R\$830,00 - Rua Elias Farath, 426 - Jardim Country , com área de 70 metros de esquina.
R\$650,00 - Rua Roberto Brzezinski, 424 - Jardim Capricórnio, sala comercial de esquina com um banheiro social e com pia de cozinha.
R\$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala T03- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R\$200,00 + IPTU.
R\$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 15 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R\$200,00 + IPTU.
R\$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 14 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 31,40 metros, condomínio gira em torno de R\$200,00 + IPTU.

BARRACÃO COMERCIAL

R\$6.000,00 - Rua Das Magnólias, 100 - Jardim Araucária - 455 metros com escritório, cozinha e mezaninos.
R\$3.300,00 - Av. Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 2428 - Rod - Área útil de 360 metros + IPTU.

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$4.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1359 - 1.000,00 metros da Antiga Morivet.

TRIBUNA **3**
DO INTERIOR

TRIBUNA **3**
DO INTERIOR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
50.05 DIVISAO DE FUNDOS	
1207-0037-00000: MANUTEN. O FUNDOS - ENEND. FUNDAMENTAL	
3.1.9.1.13.0.00 - 381 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001-1011-00000: FUNDOS	4.611.516
1001-1011-00000: FUNDOS	
1207-0037-00000: MANUTEN. O FUNDOS - ENEND. FUNDAMENTAL	
3.1.9.1.13.0.00 - 381 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001-1011-00000: FUNDOS	2.746.718
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
50.05 DIVISAO DE FUNDOS	
1207-0037-00000: MANUTEN. O FUNDOS - ENEND. FUNDAMENTAL	
3.1.9.1.13.0.00 - 381 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001-1011-00000: FUNDOS	1.590.002
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
50.05 DIVISAO DE FUNDOS	
1207-0037-00000: MANUTEN. O FUNDOS - ENEND. FUNDAMENTAL	
3.1.9.1.13.0.00 - 172 - JUNTADA-TRANSPORTE	
07 Recursos Operacionais Lixes	1.068.811
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
00.05 DIVISAO DE ATENDIMENTO BASICA	
1001-0004-00000: PROGRAMA REGIMAO DE SA FAMILIA	
3.1.9.48.0.00 - 381 - JUNTADA-TRANSPORTE	
Fundo 303 Saude Rectoria vinculado a 2000-1	229.82
00.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
00.05 DIVISAO DE ATENDIMENTO BASICA	
1001-0004-00000: PROGRAMA REGIMAO BASICA RUCAL	
3.1.9.48.0.00 - 381 - JUNTADA-TRANSPORTE	
Fundo 303 Saude Rectoria vinculado a 2000-1	31.38
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
00.05 DIVISAO DE ATENDIMENTO BASICA	
1001-0004-00000: PROGRAMA DE ATENDIMENTO	
3.1.9.48.0.00 - 381 - JUNTADA-TRANSPORTE	
Fundo 303 Saude Rectoria vinculado a 2000-1	240.45
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1001-0004-00000: PROGRAMA DE ATENDIMENTO	
1001-0004-00000: PROGRAMA MANUTEN. DA FAMILIA	
3.1.9.1.13.0.00 - 21 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
07 Recursos Operacionais Lixes	76.881.02
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
00.05 DIVISAO DE ATENDIMENTO BASICA	
1001-0004-00000: PROGRAMA MANUTEN. DA FAMILIA	
1001-0004-00000: PROGRAMA DE ATENDIMENTO	
3.1.9.1.13.0.00 - 21 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CM	
Fundo 303 Saude Rectoria vinculado a 2000-1	3.785.53



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 238/2021

Resolução

O Município de Boa Esperança, e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais:

Art.1º - Exonerar a aposentada Germanes Estalala de Lima, por motivo de falecimento a partir de seu óbito na data de 05 de junho de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de falecimento.

Art. 3º - Paga Municipal Hinkle Cavalceti, Município de Boa Esperança, em 16 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se:



Joel Cezar Buaroti
Prefeito Municipal



Adriane Maria Pereira
Procuradora Geral do Município

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 31 - CEP 87300-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (46) 3052-1221 - E-mail: gabinete@pmboaesperanca.pr.gov.br - CNPJ 78.217.670/0001-67

[illegible]



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 048/2021

Processo Licitatório: Tomada de Preços n° 1/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-47 com sede administrativa na Avenida Brasil, 351 - Centro, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Joel César Buscanti.

Contratado: OVERDADA INFORMATICA & ASSESSORIA LTDA - ME. (inscrita) no CPTMDF nº 01.212.125/0001-50, com sede/social no Rua Pinheiro, - Conj. Vila Verão, no Município de Boa Esperança - PE.

Objeto: Contratação de serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento na execução e orientações ao cumprimento de obrigações legais

Valor: R\$ 83.040,00 (oitenta e três mil e quatrocenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						DESPESA
004	4	152	4	46	3	30000/00000
						SERVIÇO DE TI ADMINISTRATIVO, TÉCNICO
						20

Amparo Legal: Lei Federal 6.899/93

Vigência: 25 de Junho de 2022

Data de Assinatura: 24 de junho de 2021

Boa Esperança, 24 de junho de 2021.

Joel César Buscanti
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 351 - Centro - Fone: (81) 3553-1222 - CEP: 87799-000 - BOA ESPERANÇA - PE

CNPJ: (04) 3553-1222 - e-mail: gabinete@cmunicipalboa@gmail.com - CNPJ: 78.217.017/0001-4



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO** - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo elaborado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 62/2021
- Licitação Nº: 38/2021
- Modalidade: Dispensa;
- Data Homologação: 30/06/2021
- Objeto Homologado: Compra de 300 Litros de Alcool Líquido 70 %; 300 Litros de Alcool em Gel 70% e 25 unidades de Espuma Ducha Fica.

Fornecedor: **ESFIOREM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
 CNPJ/CPF: 27.455.988/0001-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALCOOL 70% 1000 ML	300	R\$6,57	R\$1.971,00
2	Alcool em gel 70° INPM - 1L	300	R\$11,89	R\$3.567,00
3	ESPUMA DUPLA FACE VERDE/AMARELA	25	R\$6,53	R\$1,63,25

Valor Total Homologado - R\$5.539,25

Campo Mourão, 30 de junho de 2021.

 Rafael Brito do Prado
 Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do Coscamcan.



CORUMBATÁ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024



DECRETO Nº 047/2021
DE 28/06/2021

SÍNULIA: "Diante sobre atualização da pauta de valores de terra nua por hectare (VTNha) para cálculo do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR e imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o exercício fiscal de 2021 e das outras providências".

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Instrução Normativa 1877 de 14 de Março de 2019,

Considerando que o Município de Corumbataí do Sul celebrou convênio com a União para focalizar e cobrar o imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, de acordo com o que dispõe o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal; necessidade de controle e eficiência da focalização tributária;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2020, que regulamenta o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Federal nº 9.303 de 19 de dezembro de 1996;

Considerando ainda que o teor da Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, que determina a obrigação do município de informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare (VTNha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terrenos (SPT);

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Pauta de Valores de Terra Nua (VTN) para efeito de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, bem como Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, exercício fiscal de 2021, observado o levantamento técnico, bem como as informações prestadas pelos

RUA TOCANTINS 10 - CENTRO - FONE (41) 3571-1152
CNPJ 08.950.088/0001-74



MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024



presentes na Reunião realizada no dia Vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os valores de terra nua (VTN) aplicáveis no Município de Corumbataí do Sul, apurados e divulgados pelo SEAB, são os constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, aos 28 de junho de 2021.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal



CORUMBATÁ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024



ANEXO I
ATA DE REUNIÃO Nº 002/2021
REUNIÃO

Aos Vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul/PR, com sede na Rua Tocantins, nº 153, centro, realizou-se a reunião para fins de atualização do (VTNha) do Município. Estavam presentes representantes do Sindicato de Produtores Rurais, Presidente do Conselho de Produtores Rurais de Corumbataí do Sul, Representante de IOR-PARANÁ, Representante da Secretaria de Agricultura, Engenheiro Agrônomo e Responsável do Setor de Tribulação. Foi analisado Laudo Técnico de Valor de Terra Nua – VTN e a tabela DERAL 2021. Após análise documental e discutido quanto ao valor da terra, a Comissão foi unânime quanto a concordância dos valores contidos no Laudo Técnico elaborado pela empresa G. A. - ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, cadastrada sob o CNPJ - 18.236.979/0001-67.

VALOR DA TERRA NUA PARA O EXERCÍCIO 2021

O valor da Terra Nua para o exercício de 2021 foi atualizado com referência o valor da Pauta de Valores disponibilizada pela Secretaria do Estado de Agricultura e Assessoramento do Paraná – SEAB, através do Departamento de Economia Rural – DERAL e Laudo Técnico de Valor da Terra Nua – VTN, para fins de Valores da Terra Nua para o exercício de 2021, conforme tabela abaixo:

VALOR EM (R\$) - POR HECTARE E TIPO DE SOLO

VALORES TERNHA POR HECTARE NUA - 17/10/2014	VALORES TERNHA POR HECTARE NUA - 17/10/2014
VALORES TERNHA POR HECTARE NUA - 17/10/2014	VALORES TERNHA POR HECTARE NUA - 17/10/2014
Superior	R\$ 75.000,00
Média	R\$ 50.000,00
Ínfimo	R\$ 25.000,00

Corumbataí do Sul/PR, 28 de junho de 2021.

RUA TOCANTINS 10 - CENTRO - FONE (41) 3571-1152
CNPJ 08.950.088/0001-74



MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024



ANEXO II

VALOR DA TERRA NUA

VALOR EM (R\$) - POR HECTARE E TIPO DE SOLO

VALORES TERNHA POR HECTARE NUA - 17/10/2014	VALORES TERNHA POR HECTARE NUA - 17/10/2014
VALORES TERNHA POR HECTARE NUA - 17/10/2014	VALORES TERNHA POR HECTARE NUA - 17/10/2014
Superior	R\$ 75.000,00
Média	R\$ 50.000,00
Ínfimo	R\$ 25.000,00

NOME COMPLETO

MARCOS ROBERTO DE BRITO - IOR-PARANÁ (EMATER) 015.395.619-41

DAIANE DE FATIMA AMARAL ARTILES - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS 065.484.629-47

ADAO ANTONIO JORGE - CONSELHO DE PRODUTORES RURAIS 467.445.769-68

JANIO CARNEIRO DE SOUZA - AGRICULTURA 054.076.449-32

ZILMARA TATIANA DE CAMARGO GONCALVES - PREFEITURA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 045.178.329-88

FRANCISCO FANTUCCIO NETTO - ENGENHEIRO 010.132.738-41

ALEXANDRE DONATO - PREFEITO MUNICIPAL 830.523.199-20

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Pauta de Valores de Terra Nua (VTN) para efeito de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, bem como Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, exercício fiscal de 2021, observado o levantamento técnico, bem como as informações prestadas pelos

RUA TOCANTINS 10 - CENTRO - FONE (41) 3571-1152
CNPJ 08.950.088/0001-74



MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024



DECRETO Nº 047/2021
DE 28/06/2021

SÍNULIA: "Diante sobre atualização da pauta de valores de terra nua por hectare (VTNha) para cálculo do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR e imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o exercício fiscal de 2021 e das outras providências".

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Instrução Normativa 1877 de 14 de Março de 2019,

Considerando que o Município de Corumbataí do Sul celebrou convênio com a União para focalizar e cobrar o imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, de acordo com o que dispõe o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal; necessidade de controle e eficiência da focalização tributária;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2020, que regulamenta o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Federal nº 9.303 de 19 de dezembro de 1996;

Considerando ainda que o teor da Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, que determina a obrigação do município de informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare (VTNha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terrenos (SPT);

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Pauta de Valores de Terra Nua (VTN) para efeito de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, bem como Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, exercício fiscal de 2021, observado o levantamento técnico, bem como as informações prestadas pelos

RUA TOCANTINS 10 - CENTRO - FONE (41) 3571-1152
CNPJ 08.950.088/0001-74



MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024



presentes na Reunião realizada no dia Vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os valores de terra nua (VTN) aplicáveis no Município de Corumbataí do Sul, apurados e divulgados pelo SEAB, são os constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, aos 28 de junho de 2021.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668
Site: <http://www.iretama.pr.gov.br> - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

GESTÃO 2021/2024



LEI Nº 054/2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

03.00	COORDENAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
28.843.004.0.000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	150.000,00
28.846.028.2.100	ENCARGOS COM PRECATORIOS JUDICIAIS	150.000,00
33.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas do Artigo Primeiro fica indicado como recursos o cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

03.00	COORDENAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.002	COORDENAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO <td>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</td>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
28.846.028.2.100	ENCARGOS COM PRECATORIOS JUDICIAIS	150.000,00
33.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Meas e Prioridades da Lei de Diretrizes orçamentárias no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 23 de Junho de 2021.


SAME SAAB
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax - 44-3573-1668

GESTÃO 2021/2024



PORTARIA N.º 308/2021

Concede FG a Servidor

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

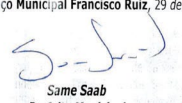
RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, FG-S2 Coordenador I, ao Senhor **MATHEUS GOMES VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.405.244-4 SESP/PR, Funcionário Público Municipal, Agente Comunitário de Saúde e Endemias, para responder pela Superintendência da Prevenção dos Servidores Públicos do Município de Iretama – PRESMI, a partir de 01 de Julho de 2021.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE **PUBLIQUE-SE** **REGISTRE-SE**

Paço Municipal Francisco Ruiz, 29 de Junho de 2021


Same Saab
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax - 44-3573-1668

GESTÃO 2021/2024



PORTARIA N.º 309/2021

Nomeia Servidor cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

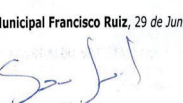
RESOLVE

Art.1º- **NOMEAR**, o Senhor **CLODOLDO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.338.855-8 SESP/PR, Funcionário Público Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Distrital, percebendo pelo Simbolo CC-2 da Lei nº 045/2021, a partir de 01 de Junho de 2021.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE **PUBLIQUE-SE** **REGISTRE-SE**

Paço Municipal Francisco Ruiz, 29 de Junho de 2021


Same Saab
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax - 44-3573-1668

GESTÃO 2021/2024



PORTARIA N.º 310/2021

Concede FG-S2 Coordenador I a Servidor

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

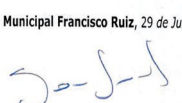
RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER** FG-S2 COORDENADOR I, ao Senhor **REINALDO CAETANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.225.530-0 SESP/PR, Funcionário Público Municipal, em conformidade com a Lei nº 045/2021, a partir de 01 de Junho de 2021.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE **PUBLIQUE-SE** **REGISTRE-SE**

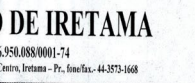
Paço Municipal Francisco Ruiz, 29 de Junho de 2021


Same Saab
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax - 44-3573-1668

GESTÃO 2021/2024



PORTARIA N.º 311/2021

Concede FG-S3 Coordenador II a Servidor

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

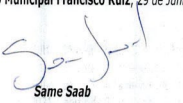
RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER** FG-S3 COORDENADOR II, ao Senhor **MARCOS JOSE DE BORBA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.973.659-9 SESP/PR, Funcionário Público Municipal, Departamento de Obras, em conformidade com a Lei nº 045/2021, a partir de 01 de Junho de 2021.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE **PUBLIQUE-SE** **REGISTRE-SE**

Paço Municipal Francisco Ruiz, 29 de Junho de 2021


Same Saab
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax - 44-3573-1668

GESTÃO 2021/2024



PORTARIA N.º 312/2021

Concede FG-S5 Supervisor I a Servidor

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER** FG-S5 Supervisor I, ao Senhor **CLAUDIO LOPES DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.937.535-2 SESP/PR, Funcionário Público Municipal, Departamento de Obras, em conformidade com a Lei nº 045/2021, a partir de 01 de Junho de 2021.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE **PUBLIQUE-SE** **REGISTRE-SE**

Paço Municipal Francisco Ruiz, 29 de Junho de 2021


Same Saab
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax - 44-3573-1668

GESTÃO 2021/2024



PORTARIA N.º 313/2021

Concede FG-S5 Supervisor II a Servidor

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

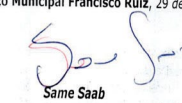
RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER** FG-S6 Supervisor II, ao Senhor **RENIVALDO SOUZA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade sob nº 15.703.980-6 SESP/PR, Funcionário Público Municipal, Departamento de Obras, em conformidade com a Lei nº 045/2021, a partir de 01 de Junho de 2021.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE **PUBLIQUE-SE** **REGISTRE-SE**

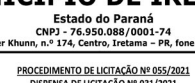
Paço Municipal Francisco Ruiz, 29 de Junho de 2021


Same Saab
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khan, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668

GESTÃO 2021/2024



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 055/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, DINAMIZANDO DE MODO EFICIENTE A ADEQUAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA PLANTA GÊNICA DE VALORES DOS IMÓVEIS DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CONTRATADA: G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/ME: 18.236.979/0001-67

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
02	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
03	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
04	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
05	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
06	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
07	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
08	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
09	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
10	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
11	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
12	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
13	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
14	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
15	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
16	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
17	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
18	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
19	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
20	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
21	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
22	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
23	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
24	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
25	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
26	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
27	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
28	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
29	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
30	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
31	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
32	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
33	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
34	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
35	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
36	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
37	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
38	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
39	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
40	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
41	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
42	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
43	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
44	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
45	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
46	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
47	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
48	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
49	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
50	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
51	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
52	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
53	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
54	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
55	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
56	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
57	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
58	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
59	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
60	RECEBIMOS DE RECEITAS	100	R\$ 10	

Prefeitura Municipal de

Juruanda

CNPJ nº 06.947.818/0001-90



AVISO DE LICITAÇÃO, DESERTAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE EDITAL
REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

O Município de Juruanda, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 03/2021, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FORTO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE ORDEM MEDICAL, COM EMPRÉSTIMO DE CASOS EM REGIME DE CONVÊNIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUANDA, que será realizada em 20 de junho de 2021, às 14:00 horas, há considerável DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

DESTE MODO, NOTICIAMOS NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 14/07/2021 ÀS 14:00 HORAS.

Segu a seguinte modificação de edital:

Onze Seis e

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	800,00	UN	CARGA DE CLOROPO DE ORDEM MEDICAL, CAPACIDADE DE 8 A 9 A.M. 40 L/COM FORNECIMENTO DE CLOROPO EM REGIME DE CONVÊNIO	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
2	800,00	UN	CARGA DE CLOROPO DE ORDEM MEDICAL, CAPACIDADE DE 9 A 10 H. 20 L/COM FORNECIMENTO DE CLOROPO EM REGIME DE CONVÊNIO	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
3	400,00	UN	CARGA DE CLOROPO DE ORDEM MEDICAL, CAPACIDADE DE 10 H. 15 L/COM FORNECIMENTO DE CLOROPO EM REGIME DE CONVÊNIO	R\$ 20,0000	R\$ 8.000,00

Seis e

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	800,00	M	CARGA DE CLOROPO DE ORDEM MEDICAL, CAPACIDADE DE 8 A 9 A.M. 40 L/COM FORNECIMENTO DE CLOROPO EM REGIME DE CONVÊNIO	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00

Assinatura do Representante de Juruanda

Assinatura do Representante da Comissão Especial de Licitação

Assinatura do Representante da Comissão de Fiscalização

Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

Assinatura do Representante da Comissão de Recurso

Assinatura do Representante da Comissão de Acompanhamento

Assinatura do Representante da Comissão de Fiscalização

Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

Assinatura do Representante da Comissão de Recurso

Assinatura do Representante da Comissão de Acompanhamento

Assinatura do Representante da Comissão de Fiscalização

Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

Assinatura do Representante da Comissão de Recurso

Assinatura do Representante da Comissão de Acompanhamento

Assinatura do Representante da Comissão de Fiscalização

Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

Assinatura do Representante da Comissão de Recurso

Assinatura do Representante da Comissão de Acompanhamento

Assinatura do Representante da Comissão de Fiscalização

Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

Assinatura do Representante da Comissão de Recurso

Assinatura do Representante da Comissão de Acompanhamento

Assinatura do Representante da Comissão de Fiscalização

Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

Assinatura do Representante da Comissão de Recurso

Assinatura do Representante da Comissão de Acompanhamento

Assinatura do Representante da Comissão de Fiscalização

Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

Assinatura do Representante da Comissão de Recurso

Assinatura do Representante da Comissão de Acompanhamento

Assinatura do Representante da Comissão de Fiscalização

Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

Assinatura do Representante da Comissão de Recurso

Assinatura do Representante da Comissão de Acompanhamento

Assinatura do Representante da Comissão de Fiscalização

Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

Assinatura do Representante da Comissão de Recurso

Assinatura do Representante da Comissão de Acompanhamento

Assinatura do Representante da Comissão de Fiscalização

Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

Assinatura do Representante da Comissão de Recurso

Assinatura do Representante da Comissão de Acompanhamento

Assinatura do Representante da Comissão de Fiscalização

Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

Assinatura do Representante da Comissão de Recurso

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
Estado do Paraná

§ 3º Os valores da coluna "R" PIB* serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores corretos, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por cem.

Seção III
Avaliação do Cumprimento das Metas
Fiscal do Exercício Anterior

Art. 7º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso II, do Art. 4º da LRF, o anexo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, bem como Relatório estabelecido em comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido na execução e desempenho anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes da ação e não dos valores estabelecidos como metas.

Seção IV
Metas Fiscais Anuais Comparadas com as
Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 8º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o anexo de Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência ideológica com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior transparência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores corretos e constantes, utilizando-se os mecanismos previstos no anexo de Metas Anuais.

Seção V
Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 9º Em obediência ao § 2º, inciso II, do Art. 4º da LRF, o anexo da Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VI
Origem e Aplicação dos Recursos Orçários
Com a Anulação de Ativos

- 3 -

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Estado do Paraná

IV - decisão para material de consumo e outros suprimentos de termino das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas destinadas à arrecadação para implementação ou não do mecanismo da instação de emprego e incentivo financeiro, será considerado ainda a resultada gerada segundo o Balanco Patrimonial do Exercício anterior, em cada fase de recurso.

Art. 25. As Despesas Obrigatorias e as Contas Continuadas em relação à Receita Corrente Liquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até cinco por cento, tornando-se por base as Despesas Obrigatorias de Curitiba Continuadas fixadas na Lei Orçamentaria Anual para 2022, de acordo com o Art. 4º, § 1º da Lei Complementar em Anexo desta Lei.

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilibrio do balanço publico do Municipio, aqueles constantes da Anexo Próprio desta Lei, em conformidade com o Art. 4º, § 1º da Lei.

Art. 27. Os riscos fiscais, como a concessão de antecipação e do Superavit Financeiro da Receita de Contingência e Transferência, se houver de excessos de arrecadação e do Superavit Financeiro do exercicio de 2021.

Art. 28. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, apresentando analise de recursos adicionais necessários para outras despesas não compreendidas.

Art. 29. O orçamento para o exercicio de 2022 destinará recursos para a Receita de Contingência, até o valor contido nas Receitas Correntes Liquidas previstas, conforme o Art. 5º, inciso II, da Lei.

Art. 30. Os recursos da Receita de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingenciais e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtidos de resultado positivo se for o caso e transferidos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPD nº 02/2019, art. 5º e Portaria STF nº 163/2001, Art. 8º c/c o Art. 5º, inciso II, da Lei.

Art. 31. Os recursos da Receita de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2022, poderão ser utilizados por até Oito (8) do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de despesas que se tornaram insuficientes.

Art. 32. O Orçamento para o exercicio de 2022 destinará recursos de 20% (vinte por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme o Art. 5º, inciso III, da Lei.

- 4 -

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Estado do Paraná

substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não a "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTAÍRAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.

Art. 52. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo tais benefícios ser considerados no cálculo da arrecadação da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes conforme art. 14 da Lei 90.

Art. 53. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como material de receita do exercício em que art. 14 § 3º da Lei 90.

Art. 54. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação de acordo com o art. 14, § 2º da Lei 90.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a deslavrará para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º O Poder Legislativo não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente no exercício anterior creditadamente, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56. Os créditos especiais e extraordinários, além dos últimos três meses do exercício, poderão ser realçados no exercício subsequentes, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme § 2º do Art. 167 da CF e Art. 45 da Lei 4320/64.

-11-

